



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Autoriza o Prefeito Municipal de Eusébio, Sr. José Arimatéa Lima Barros Júnior, a se ausentar do Município no período de 20 a 31 de julho de 2025, na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação do Prefeito Municipal de Eusébio, para se ausentar do Município no período de 20 a 31 de julho de 2025, pedido este devidamente protocolizado nesta Casa no dia 18 de julho deste,

CONSIDERANDO a possibilidade de realizar esta Sessão de forma virtual nos termos do art. 128 do Regimento Interno desta Casa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Eusébio a se ausentar do Município de Eusébio no período de 20 a 31 de julho de 2025, nos termos dos incisos I e III do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Eusébio.

Art. 2º Dá posse à Vice-Prefeita de Eusébio, a sra. Tamara Paiva Holanda de Lima, pelos motivos e pelo período que constam do art. 1º deste Decreto Legislativo, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica no Município de Eusébio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio aos 18 dias do mês de julho de 2025.

DYEXON DE OLIVEIRA
ABREU:048
11492366

Dyexon de Oliveira Abreu
Presidente

Fares Andrade Said Filho
2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato Damasceno Neto
2º Secretário

José Henrique Costa da Silva
José Henrique Costa da Silva
1º Vice-Presidente

Ivahildo Ferreira da Silva
Ivahildo Ferreira da Silva
1º Secretário

Aldacira Targino da Silva
Aldacira Targino da Silva
3ª Secretária